



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 148

Declara de interesse social área de terras que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das disposições contidas nos arts. 2º, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a vital necessidade de ocupação do imóvel pela comunidade integrante do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO PROJETO GRALHA AZUL DE LOVAT;

### D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terras constituídas pelas Datas nºs 11, 12, 13 e 14, da Quadra nº 27, do Distrito de Lovat, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 2.300,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de Pedro Firmino de Oliveira, Antonio Ribeiro da Silva, João Dias Lopes e Maria Eliete do Carmo ou quem de direito, com os seguintes limites e confrontações: "AO NORTE: Confronta com as datas nºs 10 e 07, numa distância de 57,50 metros; A ESTE: Confronta com a data nº 15, numa distância de 40,00 metros; AO SUL: Limita com o alinhamento da Rua Maringá, numa distância de 57,50 metros e A OESTE: Limita com o alinhamento da Avenida Curitiba, numa distância de 40,00 metros."

*Handwritten signature and date:*  
Cy [Signature] 97

Art. 2º. Os imóveis expropriados se destinarão à construção de um salão comunitário para realização dos objetivos do Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Projeto Gr lha Azul de Lovat.

Art. 3º. Fica reconhecida a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei nº 3365, que será alegado em Juízo; para imissão provisória na posse.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



OSMAR JOSÉ SERBAGLIO

Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE AGRICULTURA

RECEBUE

0

NOVO

ALIA

D

IND

RE

PUBLICADO NO JORNAL  
 UMJARAMA ILUSTRADO  
 N.º 2.581 de 09/09/88  
*Javira*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEIS : Datas nºs 11,12,13 e 14 - Quadra nº27 - LOVAT  
Município de Umuarama - Paraná

ÁREA : 2.300,00M<sup>2</sup>.

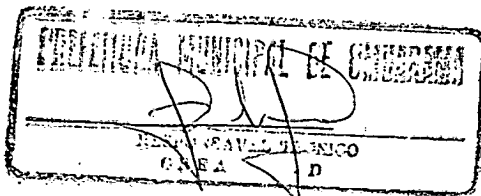
Limites e Confrontações

AO NORTE : Confronta com as datas nºs 10 e 07, numa distancia de 57,50 metros,

A ESTE : Confronta com a data nº15, numa distancia de 40,00 metros,

AO SUL : Limita com o alinhamento da Rua Maringá, numa distancia de 57,50 metros,

A OESTE : Limita com o alinhamento da Avenida Curitiba, numa distancia de 40,00 metros.



PLANTA PARCIAL DO DISTRITO  
 DE LOYAT, MUNICIPIO DE UAUARAMA  
 QUADRA 27

DATAS 11, 12, 13, 14 - AREA = 2.300,00 m<sup>2</sup>

